

INTERDIÇÃO DA FALA: A GUERRA DO SILENCIAMENTO NO MASSACRE DE CANUDOS

INTERDICTION OF SPEECH: THE WAR OF SILENCE IN THE CANUDOS MASSACRE

FERNANDO WOLF¹

Resumo: Este trabalho tem por objetivo analisar o massacre de Canudos, - conflito armado que se deu nas proximidades de Monte Santo, no sertão baiano, envolvendo governo republicano e sertanejos, então seguidores de Antônio Conselheiro, - através de uma perspectiva que, aliada à esfera da Psicanálise, aponte para outras leituras possíveis. Considerando o aspecto político do conflito, o artigo pretende estabelecer uma relação entre violência estatal e resistência armada, partindo do pressuposto psicanalítico do “desmentido”, desenvolvido e trabalhado na prática analítica do psicanalista húngaro Sándor Ferenczi. Nesse aspecto, a impossibilidade de ouvir o outro, compreender suas reais necessidades, configura-se como uma espécie de sufocamento das vozes oprimidas, passíveis de um silenciamento social, através do emprego da violência estatal exacerbada. Pretende-se resgatar a importância do relato testemunhal e da literatura de testemunho como meios de denúncia dessa “asfixia” das falas sertanejas, além dos atos bárbaros cometidos pelo exército republicano no massacre dos moradores de Canudos. Por último, propõe-se uma reflexão sobre uma outra possibilidade de fazer política, centrada no respeito à alteridade do outro, efetivada na prática de escuta e no acolhimento de outras falas, enfatizando, sobretudo, que essas falas atestam esse outro, o oprimido como sujeito detentor de dignidade humana.

Palavras-chave: Violência. Fala. Testemunho.

Abstract: This work aims to analyze the Canudos massacre – an armed conflict that took place near Monte Santo, in the backlands of Bahia, involving the republican government and backlanders, then followers of Antônio Conselheiro – from a perspective that, combined with the field of Psychoanalysis, points to other possible interpretations. Considering the political aspect of the conflict, this article aims to establish a relationship between state violence and armed resistance, based on the psychoanalytic concept of "denial," developed and explored in the analytical practice of the Hungarian psychoanalyst, Sándor Ferenczi. In this respect, the inability to listen to the other, to understand their real needs, is configured as a kind of suffocation of oppressed voices, susceptible to social silencing through the use of exacerbated state violence. The aim is to reclaim the importance of eyewitness accounts and testimonial literature as means of denouncing this "suffocation" of rural speech, as well as the barbaric acts committed by the republican army in the massacre of the inhabitants of Canudos. Finally, a reflection is proposed on another possibility for doing politics, centered on respect for the other's alterity, put into practice through listening and welcoming other voices, emphasizing, above all, that these voices attest to this other, the oppressed, as a subject possessing human dignity.

Keywords: Violence. Speeches. Testimony.

¹ Possui Pós-graduação *Lato Sensu* em Sociopsicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP. Professor de História do Ensino Fundamental II e Médio – Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura de São Paulo – SME/SP.

Introdução

República. Palavra carregada de significados valorativos, que traz consigo a ambiguidade de seus atributos que, como um pêndulo, oscilam: ora democrática, ora autoritária. Ambiguidade curiosa, ao se tratar dos primórdios do republicanismo no Brasil, decretado por militares e com pouca ou nenhuma participação popular. A bem entender dos idealismos que atravessam a História, o modelo republicano, ou, mais especificamente, o governo republicano, sofre os males de conceituação interpretativa: a “*res pública*”, ou a “*coisa pública*”, seria o sinônimo do governo da desordem, do mandonismo generalizado, do populacho descabido, da incapacidade do fazer político ou, ao contrário, a “*res pública*” remeteria à participação ativa de cidadãos nos assuntos da coisa pública, dos interesses coletivos e a serviço da coletividade. Para além desse dilema que perpassa os teóricos da ciência política, aqui se pretende assumir enfaticamente o posicionamento interpretativo da República enquanto governo que se constitui primordialmente sobre os alicerces da *fala* pública de seus cidadãos; do direito à voz e da potencialidade de expressão de demandas políticas e sociais cabíveis de *escuta* por parte do governo instituído e à serviço do bem comum. Nesse sentido, o governo republicano pressupõe o laço da reciprocidade no fazer político, que está imbricado na representatividade e legitimidade a ela atribuída. No entanto, constata-se que em seus primórdios, prevaleceu no governo republicano sua incoerência: sobressai à fala pública a política de *silenciamento* aos que apresentam, ao seu modo, aspirações dissonantes frente aos interesses escusos ou explícitos dos detentores do poder.

Especialmente, este artigo dissertará sobre um dos grandes conflitos de natureza popular que ocorreu nos primórdios da República brasileira, a *Guerra de Canudos*, evento histórico que “inaugura” os mecanismos de violência e silenciamento do Estado republicano frente às vozes dissonantes. Para tanto, o embasamento teórico se fundamentará no conceito psicanalítico do *desmentido*, desenvolvido e trabalhado pelo psicanalista húngaro Sándor Ferenczi (1873 – 1933) como ferramenta conceitual, aliado à História, contribuindo para uma releitura desse embate que, dada a sua natureza violenta, é corretamente afirmada em muitos campos interpretativos historiográficos como o *Massacre* de Canudos. Dada a sua envergadura, o massacre de Canudos repercutiu nacionalmente. Vistos como um amotinado de sertanejos flagelados, fanáticos e mobilizados por Antônio Conselheiro, seu arraial era entendido como um foco de conspiração monarquista, sob o patrocínio de adeptos da restauração da Coroa Portuguesa. Portanto, aos olhos da República, era necessário exterminá-los.

Poupa-se aqui os detalhes das quatro campanhas militares contra o arraial de Canudos. Convém, no entanto, destacar o seu caráter sanguinário: cerca de 9.500 soldados do Exército se deslocaram para o arraial, engrossando suas fileiras, mais 2.500 policiais das forças estaduais da Bahia, Amazonas, Pará e São Paulo. Encontraram pela frente a bravura de conselheiristas. A resistência se deu, como se sabe, até o último homem. A tonalidade da guerra aufere a coloração rubra ao combate, enobrece o bravo sertanejo com o status de mártir, tendo nos céus a tão aguardada recompensa de que fora privado na terra. As estimativas das baixas entre os sertanejos de Canudos oscilam entre 5.500 a 26.000 mortes, considerando-se uma média de cinco pessoas para cada uma das 5.200 casas que formavam o arraial. Do lado do Exército, as baixas atingiram o patamar de 4 mil combatentes mortos.² Vemos, aqui, que a violência e o extermínio substituem a fala e o diálogo. Matar é o recurso autoritário que visa, antes de tudo, submeter, por sua simples ameaça, alguém ao silenciamento de uma queixa social, ou de uma necessidade exposta. Nesse sentido, o Estado não acolhe, mas submete, desmente, deslegitima a fala de quem sofre. Não reconhece sua dor. É indiferente. Frente a essa relação política (e de forças) desproporcionais e desiguais, prevalece uma dupla negação: a do sujeito histórico e sua versão dos fatos, como também de sua cidadania, enquanto pessoa detentora de direitos. Recorremos à psicanálise de Ferenczi para melhor explicar a tese aqui defendida.

A teoria analítica de Ferenczi e sua dimensão político-social

Em seu texto, “Confusão de línguas entre os adultos e a criança”,³ Ferenczi destaca a confusão dos sentimentos que envolvem a relação entre adultos e crianças, especialmente no ato lúdico do brincar. Enquanto as crianças carregam consigo um sentimento de ternura na sua relação com o adulto, este, marcado por tendências sexuais psicopatológicas, acaba por desenvolver um sentimento erótico e sexual impetuoso pela criança, culminando no ato incestuoso do estupro. Nas palavras de Ferenczi:

As sedução incestuosas produzem-se habitualmente assim: um adulto e uma criança amam-se; a criança tem fantasias lúdicas, como desempenhar um papel maternal frente ao adulto. O jogo pode assumir uma forma erótica, mas conserva-se, porém, sempre no nível da ternura. Não é o que se passa com os adultos se tiverem tendências psicopatológicas [...]. Confundem as brincadeiras infantis com os desejos de uma pessoa que atingiu a maturidade sexual, e deixam-se arrastar para a prática

² MOITA, op. cit., p. 24.

³ Cf. FERENCZI, Sándor. **Obras Completas – Psicanálise IV**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp.111-121.

de atos sexuais sem pensar nas consequências.⁴

A princípio, em uma reação de defesa imediata, a criança tenta resistir, se negando ao ato sexual. No fracasso de sua recusa, considerando-se a fragilidade de sua personalidade, ainda em desenvolvimento, e na incapacidade de protestar, a criança é paralisada pelo medo e passa a submeter-se à vontade do agressor, identificando-se com ele ou ela.⁵ No processo de identificação e interiorização intrapsíquica, a criança restabelece seu sentimento de ternura anterior, enquanto no adulto pode manifestar-se intensamente o sentimento de culpa e remorso. Na relação ambígua entre a criança e sua ternura e o adulto, movido por remorso, raiva ou ódio, impera uma confusão psíquica na criança, que passa a se sentir culpada pelo conflito que se estabeleceu nessa relação. Movida por essa confusão, sentimento de culpa e desorientação, a criança se atreve a buscar por orientação, compreensão e segurança, mesmo que de modo tênue, junto à figura materna, ou alguém, cuja relação lhe transmite confiança. À pouca abertura para a fala da criança; à falta de credibilidade atribuída à sua versão, queixa ou denúncia;⁶ à ausência de uma escuta sincera sobre os seus sentimentos confusos e ambíguos, sobrepõe-se um *desmentido*, isto é, a negação do fator traumático vivenciada pela criança que, violentada duplamente, - seja pela defloração feita por seu agressor, - quanto pelo ato de incompreensão ou negação enfática do fato narrado, por parte de sua mãe, ou de seu substituto, - percebe-se silenciada, amordaçada enquanto sujeito falante, incompreendida, confusa e, sobretudo, culpada por um crime que na qual fora a vítima. Nesse aspecto, as “tolices” da criança tipificam, na relação entre adultos e a criança, uma confusão de línguas, de desentendidos que interditam à criança o seu direito a fala,⁷ ou seja, não o simples ato da fala, mas especialmente a fala enquanto propriedade do sujeito falante, portadora da queixa reivindicatória. Especialmente, por parte dos adultos, a falta de compreensão dos fatores traumáticos infantis, acaba desencadeando nessas crianças confusões de sentimentos e intensificação do trauma por ela sofrida.

A legitimidade da fala da criança requer, essencialmente, a autorização, aprovação,

⁴ Ibidem, p. 101-102.

⁵ “Mas esse medo, quando atinge seu ponto culminante, obriga-as a submeter-se automaticamente à vontade do agressor, a adivinhar o menor de seus desejos, a obedecer esquecendo-se de si mesmas, e a identificar-se totalmente com o agressor”. FERENCZI, Idem, Ibidem., p. 102.

⁶ “De um modo geral, as relações com uma segunda pessoa de confiança – no exemplo escolhido, a mãe – não são suficientemente íntimas para que a criança possa encontrar uma ajuda junto dela; algumas tênues tentativas nesse sentido, *são repelidas pela mãe como tolices*”. Idem, Ibidem. p. 103. (Grifos meus).

⁷ “As possíveis reações dos adultos, no sentido de produzir o traumático na criança, seriam: dar provas de incompreensão; punir a criança; exigir dela um heroísmo da qual ela ainda não é capaz; ou reagir com um silêncio mortífero”. OSMO, Alan; KUPERMANN, Daniel. Confusão de línguas, trauma e hospitalidade em Sándor Ferenczi. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 17, n. 2, p. 332, abril/junho, 2012.

consentimento e reconhecimento por parte do adulto. Justamente nessa relação, prenhe de comunicabilidade, a criança se apercebe detentora de palavra legitimada, pois sancionada pelo adulto. Uma vez que ocorre, com a negação do fato traumático, o *desmentido*, priva-se a criança de autonomia de pensamento e de legitimidade de sua fala. Prevalece a *hegemonia da fala do adulto*, caracterizando-se a violência de uma *fala única*, ou de uma língua universal.⁸ Os efeitos desse silenciamento são nefastos: o trauma se tornará patogênico⁹, culminando, na criança, de modo extremado, o sentimento de autodestruição e voltando contra si mesma sua pulsão de morte.¹⁰

O conceito de desmentido trabalhado por Ferenczi não se restringe apenas a casos individualizados, tratando-se, especificamente, das relações conflituosas entre adultos e a criança. Para além desse fator, dimensiona-se, também, o aspecto *político e social* de sua teoria. Está em evidência, acima de tudo, as sobreposições de poder e domínio¹¹ que se afirmam e solidificam frente à vulnerabilidade, seja ela tipificada na figura de uma criança desamparada ou de um grupo social marginalizado. À interdição da fala da criança, acrescenta-se, também, a privação de direito às falas coletivas subjugadas socialmente pelo poder constituído. O desmentido aqui converte-se em uma espécie de negação à dignidade humana; no não reconhecimento do flagelo social que pesa sobre camadas sociais relegáveis e desprezíveis.

Considerar o reconhecimento como o avesso do desmentido implica dizer que *efeitos traumáticos podem ocorrer quando alguém não é reconhecido na sua condição de sujeito*. De fato, não é possível uma posição neutra a esse respeito: ou se reconhece alguém ou se o desmente, sendo a neutralidade uma atitude produtora de desmentidos [...]. Desse modo, o desmentido, enquanto não-validação das percepções e dos afetos de um sujeito, pode ser reconhecido como um reconhecimento recusado.¹²

O não reconhecimento de alguém enquanto sujeito remete à recusa enfática da vulnerabilidade social latente a indivíduos ou grupos marginalizados. Nesse sentido, o sertanejo é deslegitimado em sua fala, pois é *infantilizado, estereotipado e inferiorizado*. Efetiva-se, com isso, uma negação de sua condição de sujeito, desmentindo sua versão, não

⁸ Ibidem, p. 334.

⁹ Nos casos opostos, onde há o acolhimento e compreensão por parte do adulto, o trauma patogênico não se efetiva. Op.cit. p. 332.

¹⁰ Op.cit., p. 338.

¹¹ “Ferenczi construiu esse modelo a partir de histórias familiares que envolviam uma criança abusada. Contudo, esse modelo não privilegia personagens, e sim relações. Relações de poder, de dependência, de desvalorização, de desrespeito; em suma, relações políticas...”. GONDAR, João. Ferenczi como pensador político. **Cad. Psicanálise** – CPRJ, Rio de Janeiro, v.34, n.27, p. 196, jul. /dez. 2012. (grifos meus).

¹² Ibidem, p. 200.

reconhecendo suas reais necessidades. O resultado é a efetivação de um trauma psicossocial. À negação da pessoa/sujeito, sobrepõe-se o seu assujeitamento ao poder constituído, mediante o uso exacerbado da força, resultando, frequentemente, no seu extermínio. Canudos foi dizimada, liquidada pelas forças do Estado. A covardia e os requintes de crueldade praticados durante o massacre do arraial vieram à tona por intermédio de relatos dos que ali estiveram. No calor do fogo cruzado, eram testemunhas do que viram e presenciaram. Encontraram na literatura e no depoimento testemunhal a expressão legítima de sua indignação.

Literatura testemunhal: a barbárie sob a ótica de opressores e oprimidos no cenário da guerra

Na perspectiva da linguagem testemunhal, atesta-se a possibilidade e efetividade de alcance perceptivo das tramas que se desenrolaram nos campos de batalha. *É no olhar testemunhal que se averigua a veracidade dos fatos em si.* Seja o termo *testis* - ou terceiro, referente àquele que testemunha o embate entre dois lados conflitantes, - “aquele que vê”, - ou sua variante, *superstes*¹³, - equivalente àquele que vivenciou, sobreviveu e subsistiu ao conflito experienciado - pressupõe-se, portanto, a possibilidade de denúncia como um dos elementos nodais do testemunho, ou seja, a habilidade de escavar os escombros da história e passar a limpo os seus fatos. Acrescento que a linguagem testemunhal ecoa as vozes silenciadas do passado. Sua entonação ganha sentido e força na mesma proporção em que se procura operar o silenciamento e apagamento de uma memória que fora subjugada nas frestas da narrativa oficial. Sobretudo, é enfático a constatação de que o testemunho é, primordialmente, precedido por essa disposição à escuta. Atesta-se aqui que essa escuta se sustenta e se fundamenta quando se dá a legitimidade da voz ao sujeito falante. Seja o evento traumático, a catástrofe, a guerra, ou uma violação, o escutar requer o nivelamento no campo interdiscursivo. Sem justaposições ou interposições de poder, pressupõe-se descer do pedestal, e dispor-se a ouvir e entender o que o outro tem a dizer. O desmentido ferenciano se efetua quando da incompatibilidade entre este ente político, - laureado de poder, que se legitima pela

¹³ “Ao invés de reduzir o testemunho ao paradigma visual, falocêntrico e violento (que tende a uma espetacularização da dor), e sem esquecer *testis* a favor apenas de *superstes*, minha proposta é entender o testemunho na sua complexidade enquanto misto entre visão, oralidade narrativa e capacidade de julgar: um elemento complementa o outro, mas eles relacionam-se de modo conflituoso. O testemunho revela a linguagem e a lei como constructos dinâmicos, que carregam a marca de uma passagem constante, necessária e impossível entre o “real” e o simbólico, entre o “passado” e o “presente”. Se o “real” pode ser pensado como um “desencontro” (algo que nos escapa como o sobrevivente o demonstra a partir de sua situação radical), não deixa de ser verdade que a linguagem e, sobretudo, a linguagem da poesia e da literatura, busca este encontro possível”. Cf. SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. **Tempo e Argumento**. Florianópolis, v.2, n.1. pp. 3-4, jan. /jun., 2010.

força, - e o seu polo oposto, a inclinação e a capacidade de escuta, que exige a destituição desse poder, mesmo que momentaneamente.

Na proporção que os embates entre conselheiristas e as forças policiais atingira repercussão nacional e, por ora, midiática, correspondentes de guerra de diversos jornais da época passaram a cobrir o conflito. É elucidativo considerar que parcelas desses correspondentes possuíam patentes militares¹⁴. Ao lado do exército e com visões estereotipadas sobre o sertão e sua gente, esses correspondentes traziam consigo um olhar etnocêntrico e civilizacional enviesado. Dantas Barreto, (1850-1931), Marechal do Exército, descreve a desventura dos sertanejos, como consequência de sua “natureza supersticiosa”. Em suas palavras: “[...] ouviram-no esses *desherdados dos favores da civilização*, cuja alma está sempre aberta às *manifestações sentimentaes do meio crendeiro em que nasceram e se desenvolveram* [...]”.¹⁵ Identifica-se em seus escritos uma justificava moral para a eliminação dos sertanejos. Dantas Barreto escreve: “Três dias depois não se encontravam ali senão os destroços dessa imensa população *que desaparecera em nome da ordem, da civilização e da moralidade do Brasil*”.¹⁶ Alvim Martins Horcades (1860-1940), fora enviado como médico voluntário para o hospital de campanha improvisado nas proximidades de Canudos. Embora não estivesse presente no centro das lutas, lidou diretamente com feridos e mortos pela guerra, no que, provavelmente, ouviu relatos e informações sobre o conflito. Seu espírito voluntário era alimentado pelo patriotismo com que encarnava sua missão de médico ainda em formação. Em seu relato testemunhal, “[...] os soldados defensores das instituições republicanas, [lutavam] contra as garras de um *fanatismo estoico* de um grupo de irmãos *degenerados* [...]”.¹⁷ Assoma-se à descrição dos bravos sertanejos como “degenerados”, outras terminologias depreciativas, tais como: “*desviados da lei*” e “*desvairados*”.¹⁸

Percebe-se, nesses dizeres, a forte influência que nossa república, ainda neófitas, recebeu do positivismo de Comte, bem como do jacobinismo de tendência militarista. Palavras como “ordem”, “civilização”, “moralidade”, “lei”, auferem a insígnia da espada

¹⁴ Para efeito de ilustração, destaco, aqui, alguns correspondentes de guerra em Canudos que tinham patentes militares, e são mencionados no presente artigo: Emídio Dantas Barreto (1850-1931), Historiador Militar e Marechal do Exército; Euclides da Cunha (1866-1909), formou-se em Engenharia Militar, tinha a patente de Primeiro-Tenente do Exército; Manuel Benício (capitão-honorário do Exército). Excetua-se, aqui, Alvim Martins Horcades (1860-1940), à época, estudante de medicina e médico de campanha que, também, escrevera o seu relato sobre o confronto.

¹⁵ BARRETO, Dantas. **Última expedição à Canudos**. Porto Alegre: Editores Franco & Irmão, 1898, p.8. [Grifos meus].

¹⁶ Ibidem, p. 233. [Grifos meus].

¹⁷ HORCADES, Alvim Martins. **Descrição de uma viagem a Canudos**. Bahia: Litho-Typographia Tourinho, 1899, p.1. [Grifos meus].

¹⁸ Ibidem, p.2. [Grifos meus].

como elemento que se justapõe, pela força, opositor real, ou, mais frequentemente, o inimigo imaginado. Instaure-se, com isso, um liberalismo com viés autoritário, e de caráter sanguinário na acepção dupla que esta palavra denota: *o sangue verte-se na guerra*, na eliminação de um povo; povo estigmatizado como raça inferiorizada e degenerada *pela mistura do sangue*. O corpo social brasileiro, constituído pela miscigenação de seus povos e culturas, careceria de uma “limpeza racial”, substanciada na *purificação do sangue*: “Nessa dialética do liberalismo, assume a ‘espada’ (o Exército) uma função mística de purificação do ‘sangue do corpo social’: a legitimidade da revolução e sua reivindicação de generalidade justificam o emprego de todos os meios para garantir sua continuidade”¹⁹. A ação sanguinária e exterminadora do Estado republicano teve como seu cúmplice a medicina racista e eugenista do período, aliada à antropologia criminal. Um dos seus pioneiros no Brasil, o médico psiquiatra e criminologista, Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), sustentava que as “crendices” e os “sentimentos fetichistas do elemento indígena e negro”, além da “tendência sanguinária” desses povos derivam da mistura e “miscigenação doentia” das “raças inferiores”.²⁰ Considerando o litoral brasileiro como o local *a priori* onde se estabelecera a civilização, os sertões figurariam como espaço geográfico apartado e isolado da civilização litorânea, e social e culturalmente avesso à cultura branca e europeia²¹, entendida como superior. Para Nina Rodrigues, a esse lugar, considerado inóspito e impuro, pois miscigenado, e corrompido pelo amálgama cultural das “raças inferiores”, às leis da República, atreladas ao seu mote civilizacional, deveria se impor, mesmo que por meio da ação militar.

Nina Rodrigues opõe o litoral, reduto da civilização branca, ao sertão, dominada por uma população mestiça, *infantil* e inculta. E adverte sobre a necessidade de chamar a população de Canudos “à obediência das leis da República”: “a luta deve passar, forçosamente, da simples propaganda pela palavra para o terreno da ação pelas armas”.²²

¹⁹ VENTURA, Roberto. “A Nossa Vendéia”: Canudos, o mito da Revolução Francesa e a formação da identidade cultural no Brasil (1897-1902). **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 31, pp. 129-145. 1990, p. 133.

²⁰ “Não são somente, porém, as manifestações de um sentimento religioso ainda muito inferior que nesta população iam se encontrar tão superficiais, tão pouco cobertos e poucos dominados pelos sentimentos mais puros e delicados de uma civilização e de uma cultura superiores. É também a tendência sanguinária, são os instintos cruéis da mais selvagem ausência de piedade que possuem normalmente, ainda hoje, quando entregues a si mesmas, as raças inferiores ou seus descendentes diretos que constituem as populações misturadas”. Cf. RODRIGUES, Raimundo Nina. **As coletividades anormais**. Brasília: Senado Federal. Conselho Editorial, 2006. p.95.

²¹ Euclides da Cunha contraria a concepção de Nina Rodrigues que aponta a oposição *sertão* – mestiço/incivilizado; *litoral*, - civilização branca. Para Euclides da Cunha: “[...] o caráter específico da miscigenação sertaneja lhe permite inverter as assimetrias iniciais, produzindo uma relativa valorização da nação interior (o país ‘real’ em relação à nação em contato com o exterior (o país ‘legal’), sendo localizado, nas sociedades dos sertões os contornos de uma ‘cultura nacional’, dotada de certa originalidade quanto aos padrões metropolitanos de civilização”. VENTURA, Roberto. Op.cit., p.138.

²² RODRIGUES, 2006, apud VENTURA, 1990. Op. cit., p. 138. [Grifo meu].

Ao utilizar a lente europeia/civilizacional para a análise e o consequente decréscimo que Nina Rodrigues faz das populações sertanejas, não apenas se coloca em voga os termos de conotação racista, eugenista e eurocêntrica que engloba sua visão de mundo. É importante resgatar do léxico comum uma palavra que ressoa como qualificação inferiorizada, denotando um certo grau incompleto de maturidade, desenvolvimento e evolução: *infantil*. Infância, aqui, menos se refere à criança, e mais está atrelada ao quadro comum de alguém que não se desenvolveu intelectualmente, ou não é capaz de domar seus impulsos e instintos agressivos; seria propenso ao fanatismo de natureza religiosa ou política, além de ser incapaz de compreender ideias abstratas e desenvolver raciocínios complexos.²³ A hegemonia militar e cultural eurocêntrica, pautada em sua “superioridade”, enquanto promotora da civilização, se fez valer do termo “infantil” como justificativa para o espólio, o etnocídio, o massacre, a tutela (de natureza colonial), e o domínio de povos sob a pretensão de “civilizá-los”. A catequese, a imposição à força da língua do colonizador e todo constructo ideológico que norteia seu domínio, baseia-se, outrossim, na justificativa da necessária missão civilizacional da tutela de povos “*primitivos*” e “*memorizados*”, vigorando, assim, uma superposição de poder.

Tratando-se dessa população “mestiça, infantil e inculta”, conforme define Nina Rodrigues, o Estado republicano e seu aparato militar, composto por seu poderio de fogo e extermínio, substitui a propaganda ideológica da República, - como também, a missão de cunho político/religioso,²⁴ - na ânsia de subjugação e extermínio dos sertanejos de Belo Monte. Se esse povo é visto como infantilizado, a sua fala é destituída de crédito. Vigora, portanto, um descrédito²⁵ sobre a sua pauta reivindicatória. O descrédito, aqui, não se

²³ Nina Rodrigues aponta uma simbiose entre mestiçagem e degenerescência que caracterizaria os sertanejos, levando-os a “um grau menor de civilização”. Nesse sentido, ao seu ver, indígenas e negros não poderiam ser culpabilizados por um crime, “pois teria de ser considerada ‘menor de idade’ diante da lei”. Acresce-se que “‘raças inferiores’ [são] incapazes de entender a abstração das normas jurídicas e valores sociais próprios de uma civilização”. Com isso, de acordo com Rodrigues, ao não compreenderem as leis republicanas, os conselheiristas deveriam ser submetidos a elas, mediante a repressão armada. Cf. BARTELT, Dawid Danilo. **Sertão, República e Nação**. Tradução de Johannes Krestschmer e Raquel Abi-Sâmara. São Paulo: Edusp, 2009, pp. 287-290.

²⁴ Dawid Bartelt, escreve: “O capitão [...] Aragão, propôs uma solução pacífica: que se mandassem quatro frades capuchinhos para o território de influência de Maciel, com a finalidade de pregarem contra o Conselheiro [...]. Somente em 1895, e sob circunstância altamente diferentes, um missionário pode visitar a colônia de Canudos, [...]. A Igreja institucional abdicava dialogar com Maciel e sinalizava ao Executivo que apoiava um procedimento repressivo”. Op. cit., p.109.

²⁵ “A operação que caracteriza o desmentido descrito por Ferenczi pressupõe, como condição fundamental ao caráter desestruturante do trauma, a emissão de um juízo por aquele que detém poder desautorizando a experiência daquele que sofre. [...] No sentido ferencziano, sobre a criança, sobrevém a culpa e o descrédito, e acrescentaríamos, os afetos de vergonha e da dor moral; do lado do adulto, uma impossibilidade de reconhecer o seu erro e injúria”. Cf. HOLANDA, Karla Patrícia. *A experiência da fome e seus testemunhos na cultura: trauma, desmentido e vergonha*. In: KUPERMANN, Daniel (et. al.). **Ferenczi: inquietações clínico-políticas**. 1ª ed. São Paulo: Zagodoni, 2020, p. 237.

restringe apenas na relação entre adultos e criança. Trata-se de relações de poder, onde o infantil impera enquanto enunciação de algo que não merece credibilidade. Não se credibiliza a fala do sertanejo explorado pelo latifúndio; extorquido por pesados impostos,²⁶ e exaurido pelo grau de miserabilidade ante a ausência de políticas públicas estatais. São vistos como “fanáticos” e “conspiradores” a serviço da Monarquia. Nessa relação de distanciamento e desconfiança, a dor do outro é desautorizada ante a anuência da opressão de quem detém o poder.

Nesse sentido, percebe-se que, nessa relação entre oprimido e opressor, no contexto do embate entre forças repressoras estatais e resistência sertaneja, não se estabelece uma abertura dialógica. Ela é bloqueada justamente na medida em que não há, sob a ótica de quem detém o poder, um senso de equiparação, cuja simetria consiste na interação e amistosidade *entre iguais*. Frente a essa hierarquia de relações de poder, o eufemismo *infantil* busca, sobretudo, justificar a intervenção autoritária do Estado, sob a lógica de extermínio dos “rebeldes” e “fanáticos” conselheiristas.

Por volta de 1876, já então pregador dos sertões, Antônio Conselheiro torna-se uma espécie de enigma indecifrável das autoridades policiais. Relatara à época o então delegado do município de Abrantes, *Antônio Joaquim Pereira de Aragão*, sobre o beato: “(...) diz chamar-se Antônio Conselheiro, ignorando a sua procedência porque não se presta a explicações, sem nenhuma instrução, aliás, rústico no último ponto, pois, segundo me informaram *não sabe expressar-se na própria língua*”.²⁷ Deixa-se em aberto, aqui, a medida exata dessa afirmativa, em que ponto haveria essa dificuldade de expressar-se na própria língua. Em que pese essa avaliação, na perspectiva do inquérito policial, haveria por parte do Conselheiro ignorância, rudeza na fala, linguajar chulo e pobreza de capacidade argumentativa. Opera-se, outrossim, a imposição do silenciamento, enquanto barreira social. Nesse ponto, o preconceito linguístico está interligado a outras modalidades de discriminação, dentre os quais os preconceitos de raça e classe. Nesse aspecto, cabe indagar: quais vozes

²⁶ A pouca presença estatal nos sertões, consistia na fiscalização e cobranças de impostos. Em “*Quase biografia de jagunços*”, José Calasans regata um relato testemunhal de Manuel Benício: “À feira chegava uma pobre curuca a vender uma esteira que deitara no chão. O arrematante do imposto exigia cem réis pela porção do terreno que a esteira e a pobre velha ocupavam. Esta que apreciava o valor da esteira em oitenta réis, reclamou, queixou-se em voz alta ao povo, chorando, lastimando-se. Juntou gente e todos davam razão à velhota, pois como se há de pagar um tostão de imposto, quando gênero todo que se vende vale quatro vinténs, diziam? Conselheiro, na prédica que se fez nesta noite referiu-se ao caso da velha alegando: ‘eis aí o que é a República, o cativo, trabalhar somente para o governo’”. BENÍCIO, Manuel, 1899 apud CALASANS, José. **Quase biografia de jagunços: o séquito de Antônio Conselheiro**. Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1986, pp. 27-28.

²⁷ SILVA, Op. cit., p. 50. (Grifos meus).

ecoam das periferias? “Loucos”, “marginais”, “fanáticos”, “depravados” entre outras nomenclaturas depreciativas, apontam para a negação do sujeito de sua própria condição de Sujeito.

É possível depreender algumas interpretações sobre a religiosidade e as relações comunitárias que vigoravam em Belo Monte. A pregação de Conselheiro poderia tramitar de uma “teologia do pecado severa e condenatória” para “um Deus Pai amoroso [...] que realiza junto aos homens suas obras de caridade”.²⁸ Caridade, aqui, que não se confundia em fazer uma justiça fundiária, com distribuição justa de terras entre camponeses. Parcelas de sertanejos, cuja fé assentava-se em um “sebastianismo messiânico”, aspirava, para além da justiça dos homens, a justiça divina, conotando, assim, o seu “otimismo histórico” no triunfo divino sobre os ímpios.²⁹ Se, para muitos conselheiristas, Antônio Maciel tipificava uma espécie de messias (“Nosso Bom Jesus”), tantos outros sertanejos tramitavam na esfera da mundanidade, conferindo, assim, um traço heterogêneo na comunidade canudense.³⁰

Importa, aqui, destacar que o arraial de Canudos não se configurava como uma mera multidão, destituída de senso crítico. A comunidade de Belo Monte se estabelece em uma teia de relações constituídas com base no sujeito. O sertanejo pobre e destituído de cidadania torna-se sujeito, portador de voz, de fala e de aspiração espiritual e material ao adentrar em Canudos. Ser alguém nesse mundo sobrepõe-se ao seu caráter utilitário. A sua essência é humana. Ao simples rompimento desse laço, inaugura-se a marca da violência de um sobre o outro, impelindo o domínio do poder institucional sobre um grupo, visto como subjugável.

Com isso, a violência se estabelece, impera e reina nos dois sentidos de sua afecção: no campo simbólico, é a luta da “civilização” contra a “barbárie”³¹; os desassistidos estão infectados pela suposta “selvageria” que teriam em comum. Sua pobreza e humilhação social advém de sua “incivilidade” e de sua suposta inclinação tácita para o fanatismo e o delírio coletivo. A sua fala carece de legitimidade e a linguagem que impera efetivamente converge

²⁸ BARTELT, Op. cit., p.82.

²⁹ Op. cit., pp. 83-84.

³⁰ “[...] Maciel assumia frente aos canudenses traços de messias. Mas nem todos pensavam assim em Canudos, nem mesmo os encarregados de decidir questões vitais para o arraial. Nossa análise mostrou também que as pessoas combinavam perfeitamente tal conduta religiosa – ‘mística’, ‘messiânica’ e escatológica – com um pensar e um agir racionais, caracterizados por um senso inteiramente práticos e mundano”. BARTELT, Op. cit., pp.84-85.

³¹ Euclides da Cunha, testemunha ocular da brutalidade sofrida pelos sertanejos em nome da civilização concluiu que: “A animalidade primitiva, lentamente expungida pela civilização, ressurgiu inteiriça. Desforrava-se afinal. Encontrou nas mãos ao envés do machado de diorito e o arpão de osso, a espada e a carabina”. CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. 3ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: LAEMMERT & C. 1905, p. 568. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5351> . (Acesso: 07/08/23). (Mantém-se aqui, e em citações posteriores, a ortografia vigente à época de publicação da obra).

para o seu fim último: a violência enquanto aniquilamento do outro³². Euclides da Cunha (1866-1909), enviado aos campos de combate como correspondente do jornal *O Estado de S. Paulo*, testemunhara a crueldade do morticínio em massa dos habitantes de Belo Monte.

E lá não chegaria, certo a correcção dos poderes constituídos. O atentado era público. Conhecia-o, em Monte Santo, o principal representante do governo, e silenciara. Cohonestara-o com a *indiferença* culposa. Desse modo a consciência da impunidade, do mesmo passo fortalecida pelo anonymato da culpa e pela *cumplicidade tácita dos únicos que podiam reprimila*, amalgamou-se todos os rancores acumulados, e arrojou, armada até aos dentes, em cima da mísera sociedade sertaneja, a multidão criminosa e paga para matar.³³

O silenciamento aqui ressoa como omissão frente à brutalidade e selvageria dos soldados partícipes do confronto. A indiferença atesta a cumplicidade do Estado no massacre que se desenrolou, e corrobora a tese defendida aqui, em que se apresenta uma tripla violência do desmentido: a recusa em admitir as reais necessidades dos povos flagelados do sertão do século XIX; interpretar o séquito de Antônio Conselheiro como conspiradores monarquistas e, por fim, anuir com um silenciamento asfixiante os requintes de crueldade e barbárie que ali se instituiu. A prática da degola sobre os rendidos do arraial, - gente faminta, meros farrapos humanos, frutos da miséria imposta pelo cerco militar, - evidencia o poder simbólico do ato bárbaro: para além da desumanidade do ato em si, cortar a garganta de rendidos e prisioneiros, revela, a priori, a sua chancela de desumanização, pois marcam definitivamente a vítima com a inviabilidade de emissão da voz, exaurindo a habilidade de articulação e pronúncia das palavras³⁴; morre-se como um animal, pois vê-se a vítima como um destituído, exaurido de suas possibilidades humanas de comunicação, de ser e estar no mundo da fala. Em sentido bruto: o ser humano é bestializado e reduzido ao mero abate. A banalidade inerente a esse ato bifurca-se por duas vias: a da animalização nua e cruel imposta pelo silenciamento, como também pela degolação em si, na tentativa abrupta de ruptura de laços sociais dos viventes: o extermínio da vida. Em sua obra literária e testemunhal, *O rei dos jagunços*, Manuel Benício faz referência a práticas de degola sobre os rendidos de Canudos.³⁵

³² Especialmente pela prática cruel da degolação dos prisioneiros de Canudos: “A degolação era, por isto, infinitamente mais prática. Dizia-se nuamente. Aquillo não era uma campanha, era uma xarqueada”. Ibid., p. 566.

³³ Op. cit., p. 567. (Grifos meus).

³⁴ Especificamente, aqui, trata-se do uso da voz e fonetização da fala enquanto mais um atributo humano. Não se exclui, em nenhuma hipótese, outras possibilidades de comunicação e, neste caso, das múltiplas formas de expressão crítica, inerentes ao ser humano.

³⁵ Cala-te diabo! Impoz uma voz imperiosa. /- Calar-me? Era o que faltava. Querem tirar-me a voz também? Pois é fácil; cortem-me o pescoço, como tem feito às minhas companheiras. Cortem-m’o, porque enquanto eu puder falar [...]. Falarei, gritarei, contarei ao mundo inteiro está suprema cobardia e bestialidade de se degolar prisioneiros, mulheres e crianças! ”. Cf. BENÍCIO, Manuel. **O rei dos jagunços**. Chronica histórica e de

Correspondente de Guerra pelo *Jornal do Commercio*, além de deter a patente de capitão-honorário do Exército brasileiro, Manuel Benício destacou-se como testemunha ocular da campanha contra Canudos. Sua estadia de aproximadamente trinta e três dias junto aos soldados confere a ele a posição estratégica de vivenciar os fatos em si³⁶. Traumatizado e extenuado pelas experiências ali vivenciadas, Benício logo escreveria o seu romance-testemunho, marca indelével de sua produção literária. Transcrever em palavras implica em rememorar; imortalizar no tempo aquilo que deve ser lembrado e jamais esquecido. Constata-se que o *Rei dos Jagunços* marca uma travessia que tramita entre o trauma vivido e a experiência narrada³⁷, simbolizada na literatura. Numa junção entre ficção e relato testemunhal, averigua-se que a ficção, nesse sentido, dá cor e tom ao indescritível; ameniza, ou antes, suaviza o impacto de um relato emprenhado por seu valor documental, testemunhal e histórico.³⁸

Testemunhar requer, portanto, a bravura de indignar-se frente ao ocorrido; é a capacidade humana de constrangimento, de contrição ante a desmesura de poder que se autoafirma pela crueldade, chancelando, com isso, o seu domínio. Esse sentimento revoltado que porta o testemunho, tem a potencialidade de explicitar o nível de dessublimação que, contraditoriamente, a civilização se faz valer para se autoafirmar. O testemunho de Martins Horcades elucida essa asserção:

costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos. Rio de Janeiro: Typ. “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C. 1899, pp. 393-394. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221709> (Último acesso: 07/08/23). (Mantém-se aqui, a ortografia vigente à época de publicação da obra).

³⁶ Ao escrever o seu romance *O rei dos jagunços*, Manuel Benício se vale, enquanto correspondente e militar, de sua posição “privilegiada” nos campos de combate. Em suas anotações do conflito, muitas vezes rabiscadas no tremular de bombas e tiros, percebe-se o “estar presente” do autor. Sílvia Maria Azevedo destaca que: “... é nesses textos toscos, que não sofreram processo de elaboração formal, que a guerra se faz mais presente e o leitor quase pode escutar o sibilar das balas que, não raras vezes, passam perigosamente perto dos soldados, dentro das barracas. Preocupado em descrever *tão-somente o que via* e privando da proximidade com os altos comandantes do Exército, o correspondente- soldado mostra-se como *alguém que está perto, ou antes, dentro da guerra, e nela, ocupando o lugar do leitor*. Na medida que a guerra é trazida para *perto do leitor, este, guiado por Benício, é levado para o interior das barracas dos generais*, onde importantes decisões são tomadas”. AZEVEDO, Sílvia Maria. Manuel Benício: um correspondente da Guerra de Canudos. **REVISTA USP**. São Paulo, n.54, p.82-95, jun./ago. 2002, p. 88. (Grifos meus).

³⁷ “A imaginação é chamada como arma que deve vir em auxílio do simbólico para enfrentar o buraco negro do real do trauma. O trauma encontra na imaginação um meio para a sua narração. A literatura é chamada diante do trauma para prestar-lhe serviço”. SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o Trauma – A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, vol.20, n.1, p.65-82, 2008.

³⁸ “Benício não tem por propósito escrever uma “novela sertaneja”, e sim uma crônica de costumes, ou seja, um relato em que os fatos históricos têm precedência sobre a construção literária. O “tom de romance”, acrescenta o escritor, só aparece na obra para “amenizar a aspereza do assunto e o enfado de descrições enfadonhas de quem não tem estilo”. De certa forma, é possível supor que o emprego da “sintaxe e vocábulos adotados pelos nossos sertanejos” entram para O Rei dos Jagunços menos para participar do “tom do romance” e mais para garantir “maior fidelidade histórica”. AZEVEDO, Sílvia Maria. O Rei dos Jagunços: uma fonte esquecida de Os Sertões. **Remate de Males**, Campinas, pp. 31-40, 1993. p. 32.

[...] e agora, nos tempos hodiernos, quando a sciencia progredio e a civilização não é mais incógnita, numa das partes do mundo que se diz civilizada não mais confisca-se, assassina-se, mata-se, [...]. Bello exemplo de civismo e progredimento social! Levar-se homens de braços atados para traz como criminosos de lesa-magestade, indefesos, e perto mesmo de seus companheiros, para maior escarneo, levantar-se pelo nariz a cabeça, como se fora a de uma ave, e corta-lhes com o assassino ferro o pescoço, deixando cahir a cabeça sobre o sólo – é o cúmulo do banditismo praticado a sangue frio como se fora uma acção nobilitante! Assassinar-se uma mulher, pelo simples fato de ser o seu companheiro conivente com o que se dava – é o auge da miséria! Arranca-se a vida a creancinhas, que ainda não haviam sentido o mais leve bafêjo da acção corruptora do humanismo [...], é o maior dos barbarismos e dos crimes monstruosos que o homem pode praticar!³⁹

Certamente, os literatos aqui mencionados acreditavam nos ideais civilizatórios patenteados pelo Estado republicano brasileiro. No entanto, o elevado grau de patriotismo e voluntarismo dessas testemunhas não ofuscam o teor de suas denúncias. Ao contrário do ufanismo desmedido, percebe-se nesses relatos uma espécie de choque e horror que transcende os limites do aceitável. Em que pese a missão civilizacional patrocinada pela república recém instituída, o lema da bandeira nacional é, com isso, impregnado de uma contrariedade: nessa *desordem* que se fez valer a “marcha civilizatória” das forças militares, o *regresso* à barbárie e à sua incivilidade fora instituída como norma. Compete ressaltar que as testemunhas não eram as *vítimas* do crime que na qual denunciaram. É necessário, assim, ecoar outras vozes que reverberem essa denúncia, cujo testemunho se assenta nas marcas do corpo mutilado pelo punhal; desnutrido pela fome e a sede; e incinerado pelas chamas e incêndios de uma Canudos transformada em ruínas, mas indelével de uma memória oprimida que resiste e insiste em se fazer ouvir.

Vêm das catingas do norte, dos campos devastados da guerra, das ruínas lavradas pelo fogo, dos destroços do petróleo e da dinamite; são desarmados, mulheres e crianças; mostram no colo o sulco da gravata sinistra; mutilados, eviscerados, carbonizados, estão dizendo: Falai por nós, voz da Bahia, voz da justiça, voz da verdade. Falai por nós, legisladores brasileiros, que falais por vossas almas, por vossos filhos. Temei a expiação, com que Deus pune o egoísmo insensível à causa dos mortos.⁴⁰

Os mortos ecoam suas vozes através do testemunho dos que aqui ficaram, pois sobreviveram, resistindo a seu modo, pela fuga, rendição, ou aos acidentes do acaso que a História reserva àqueles que são destinados a converterem-se como uma espécie antimonumento⁴¹ vivo de uma memória que clama por reparação: “Os vencidos também

³⁹ HORCADES, op. Cit, pp. 103-104.

⁴⁰ NOGUEIRA, José Carlos de Ataliba. **Antônio Conselheiro e Canudos**: revisão histórica. São Paulo: Editora Nacional, 1978. p. 2.

⁴¹ Márcio Seligmann-Silva indica a pertinência do termo “antimonumento” para se referir aos horrores do século XX, como as guerras e genocídios. Procuro, aqui, resgatar esse vocábulo em nome da memória das atrocidades cometidas contra sertanejos em Canudos. Para Seligmann-Silva: “[...] o sentido heróico do monumento é

merecem um lugar na História. Não devem ficar no anonimato. Precisam desfrutar da situação definida de quem era quem”.⁴²

Ecoa o testemunho de Honório Vilanova, irmão do próspero comerciante de Canudos, Antônio Vilanova, morador de Belo Monte à época do massacre. Fracassada a missão religiosa patrocinada por capitão Aragão, Honório narra os detalhes de um diálogo entre Zé Venâncio e frei João Evangelista. Diz, Venâncio: “O conselheiro está esperando pela missa”; retorquiu frei: “Pois vai se servir da missa dele”; já, Venâncio: “Se o nosso Conselheiro fosse padre, nós não precisaríamos da missa dos outros”; o frei insiste: “já lhe disse, vá se servir da missa dele”.⁴³ Pode-se deduzir, com esse relato, o respeito de Conselheiro pela hierarquia do catolicismo oficial, já que não era e não se passaria por padre, conforme relato de Zé Venâncio. Pedro José Nolasco de Oliveira, conhecido como Pedrão, testemunhou os momentos finais do beato, com que estivera antes do óbito: “O velho estava abatido, amargurado. Disse-lhe com voz fraca: ‘tantas imagens e tantos inocentes pra estes incrédulos acabarem’. O peregrino reconhecia a derrota”.⁴⁴ Com a morte de Conselheiro e o avançar dos exército, muitas famílias do arraial traçam seus planos de fuga. Em uma reunião para deliberar sobre o tema, Horácio Vilanova relata o parecer e o fim de Marciano de Sergipe: “Pois se o Conselheiro morreu eu quero morrer também”, e morreu com requintes de crueldade, “cortado pelas juntas, pernas, braços e dedos. Os soldados furaram-lhe os olhos”⁴⁵, palavras que Vilanova narrou à Nertan Macedo⁴⁶.

O mestre-de-obras e talhador de altares, Manoel Faustino, também teve o seu quinhão na memória de Canudos. Seu ofício consistia em construir igrejas, e decorá-las internamente, revelando, com isso, sua veia artística-sacra. Honório Vilanova relatara à Nertan Macedo: “Mestre-de-obras e talhador de altares. Fez umas rosas douradas no altar da igreja, que era a admiração do povo. O grande artista daquele grupo messiânico. Bem poderíamos avançar: o Miguel Ângelo do Conselheiro”⁴⁷ Supõe-se que Vilanova se referia a igreja nova, ainda em

totalmente modificado e deslocado para um lugar de lembrança (na chave da admoestação) da violência e de homenagens aos mortos. Os antimonumentos, na medida em que se voltam aos mortos, e não as figuras singulares de supostos “heróis”, injetam uma nova visão da história na cena da comemoração pública e, ao mesmo tempo, restituem práticas antiquíssimas de comemoração e rituais de culto aos mortos. [...] Tanto o testemunho como o antimonumento são marcados pela fragmentação, uma visão mais humanizada e quente da história, mais próxima da memória do que da historiografia, uma visão do ponto de vista dos vencidos e dos mortos, uma estética do efêmero e não do triunfo eterno”. SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022., pp. 183-184.

⁴² CALASANS, José. **Quase biografia de jagunços**: o séquito de Antônio Conselheiro. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1986, p. 7.

⁴³ CALASANS, Ibidem., p.42.

⁴⁴ CALASANS, Op. cit., p.45.

⁴⁵ CALASANS, Op. cit., p.50.

⁴⁶ Cf. MACEDO, Nertan. **Memorial de Vilanova**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renes; Brasília: INL, 1983.

⁴⁷ MACEDO, 1983, apud CALASANS, 1986, p.25.

construção, quando da sua completa destruição pelas forças do governo. Fernando Cardoso, sobrevivente da guerra, relatara ao jornalista Odorico Tavares, - que esteve na nova Canudos, cinquenta anos após a guerra, - os momentos derradeiros da destruição da igreja: “Vi o grande sino arrebentar debaixo de uma chuva de balas de carabina”.⁴⁸ Alguns depoimentos revelam a admiração que os sobreviventes tinham por Antônio Conselheiro, sobretudo por sua brandura na fala e capacidade de escuta. Francisca Guilhermina dos Santos, diz: “Eu via Conselheiro, que nós todas chamávamos de Bom Jesus, falando manso, de tarde, para o povo e só dava conselhos bons. Depois veio a luta, foi um desespero, mas tínhamos fé no homem [...]”.⁴⁹ Maria Avelina da Silva apresentou relato semelhante: “O Bom Jesus foi um santo homem que apenas aconselhava para o bem”; “nunca fez mal a ninguém”.⁵⁰ Ao ser questionada sobre a morte de Conselheiro, responde em tom severo: “Também morreu, deixe ele em paz. Por ele, não havia mal no mundo. Perseguiram ele e está aí a desgraceira que aconteceu [...]”.⁵¹ Ao ler atentamente outra parte do relato de Guilhermina, desmente-se, aqui, a suposta “conspiração monarquista”, dos sertanejos, colocando, com isso, em xeque a tese de que Canudos recebera armamentos pesados de monarquistas: “A princípio, as armas eram uns brinquedos, coisa arranjada aqui mesmo, trazidas pelos que desciam para Canudos [...], Com a morte de Moreira César foi um festão, os jagunços apanharam armas e munições como que apanhava pedras pelo caminho”.⁵²

Houve momentos em que Conselheiro propusera uma rendição. Diz Guilhermina: “Ninguém podia acreditar que, um dia, a desgrça viesse como veio. Mas quando veio, veio mesmo. [...] Eu ouvi, uma vez, [Conselheiro] falar para o povo, dizer que os homens deviam render-se, [...]. Mas não adiantou, João Abade continuou chefiando a luta, bravo como só ele”.⁵³ Esse e um outro episódio revelam o alcance limitado da influência do beato. Acusado de traição, Antônio da Mota, comerciante local, teve um fim trágico: ele e todos os parentes homens foram mortos cruelmente por um dos chefes do arraial, conhecido como Vicentão. Consta que Conselheiro interveio para a suspensão dos assassinatos, porém, sem êxito. Sobre o acontecido, Guilhermina revela: “[...] [Vicentão] matou o homem e todos os parentes masculinos. Só ficaram as mulheres e os meninos. O homem e os filhos foram caçados e

⁴⁸ TAVARES. Odorico. Depoimento dos sobreviventes. **O Cruzeiro**. Rio de Janeiro, ed. 39. p. 57. Jul. 1947. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=003581&Pesq=Ciriaco&id=443170212948&pagfis=54761> Acesso: 27/12/25.

⁴⁹ Ibidem, pp. 57-58.

⁵⁰ Op. cit, p. 56.

⁵¹ Op. cit. pp. 56-57

⁵² Op. cit. p.58.

⁵³ Op. cit. p.58.

mortos sem piedade”.⁵⁴ Ao conversar com sobreviventes da guerra, José Calasans ouve versão semelhante, que atesta a inocência de Antônio da Mota e a pouca influência de Conselheiro para suspender o massacre.⁵⁵ Há controvérsias sobre a morte do general Moreira César. Conforme disse a Calasans um dos combatentes, Manuel Ciríaco: “Moreira César foi morto por um soldado dele. Eu vi”.⁵⁶ Sobre o bombardeio dos casebres do arraial, Maria Guilhermina relatou: “Uma peça estourou dentro de casa e me feriu o pescoço. Eis aqui a cicatriz”.⁵⁷

Muitos sobreviventes de Belo Monte optaram pela fuga como meio de escapar da morte. Francisca Guilhermina tinha apenas 15 anos quando bateu em retirada pela estrada de Uauá. Encontra refúgio na fazenda Lagoa do Marí. Foi informada do extermínio de jagunços: “Não podia atinar com tanta desgraça junta. Ângelo dos Reis, um fazendeiro daqui de perto, veio com 20 homens, reunir cadáveres para enterrar. Foi um serviço, mas a caridade do homem era imensa e dizem que até uma criança viva encontrara no meio da podridão que só vendo”.⁵⁸ São pequenos relatos, mas grandes histórias de pessoas que, na trajetória do tempo, trazem consigo uma experiência vivida, sofrida; marcas indeléveis de um trauma que se desnuda no desenrolar da fala, no desabrochar de sentimentos recalçados que esperam seu momento. Destaco, aqui, uma breve descrição de Odorico Tavares da sobrevivente, Maria Avelina da Silva, 50 anos após o massacre:

É uma fisionomia impressionante a sua. O olhar como que fixado através do tempo, como se não interessasse pelas coisas reais. Seu rosto é um verdadeiro labirinto de rugas, de muito sofrimento, de uma vida vivida, através de todos os horrores que o sertanejo conhece. [...] Ante nossas perguntas, seu pensamento como que está divagando, alheio ao ambiente. Por fim, conta, por monossílabos, sua história curta e trágica, como de todo sobrevivente de Canudos.⁵⁹

A história dos oprimidos não se inscreve apenas na materialidade dos documentos e dos fatos. Sobressai que suas histórias são também audíveis, suscetível às potencialidades de escuta de um testemunho que insiste, resiste. Ao se referir à catástrofe do povo armênio, Márcio Seligmann-Silva argumenta que ela: “[...] exige uma aproximação múltipla, e não apenas de suas eventuais provas. Cada um de seus traços, existentes apesar de tudo,

⁵⁴ Op. cit. p.59.

⁵⁵ “Correu o boato de que o velho Mota mandara por um positivo avisar a tropa do ataque conselheirista. Era uma inverdade, asseguraram-me sobreviventes da guerra, alguns deles testemunhas da chacina de Antônio da Mota e filhos varões. Foram mortos à luz do dia, defronte do Bom Jesus Conselheiro, que se encontrava fiscalizando as obras da igreja nova. Aterrorizados, os Motas apelaram, inutilmente [...]. Antônio Conselheiro, embora houvesse mandado suspender o massacre, não foi atendido”. CALASANS, op. cit., 1986, p. 56.

⁵⁶ TAVARES, op. cit., 1947, p. 57.

⁵⁷ op. cit., p.57.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ op. cit., p. 56.

sobreviventes, exige uma escuta única.”⁶⁰. Nesse caso, armênios e canudenses compartilham algo em comum: o testemunho que emana de uma experiência vivida e ainda vívida na memória, atestam uma dor singular, indescritível e, sobretudo, apresenta uma possibilidade de tecer uma narrativa que aponte a *esse outro*, marginalizado da história, seu lugar de sujeito que fala, que denuncia na iminente pretensão de ser devidamente ouvido.

Si-mesmo, reconstrução do outro e alteridade: breve reflexão para um novo fazer político

A necessidade de autoafirmação de uma República ainda em construção exige o emprego de uma violência que traz consigo o imperativo do extermínio do outro, visto como inimigo. Este inimigo, unívoco, se justapõe ao *si-mesmo*, contrário a ele; essa oponência fortalece o *si-mesmo*, enquanto ser, enquanto entidade, a partir da beligerância com esse inimigo definido. Se autoafirmar, se impor como governo remete a essa relação de oposição e extermínio, de emprego da força em direção ao aniquilamento.

A *exclusão* do outro, bem demarcado como inimigo, forma, em movimento contrário, a imagem *conclusiva*, unívoca do si-mesmo. Quanto mais nítida e unívoca for a imagem do inimigo, mais claros serão o controle da própria configuração. A imagem do inimigo e a imagem do si-mesmo condicionam-se mutuamente, provocam o seu surgimento mútuo. As energias destrutivas dirigidas contra o outro têm efeito construtivo na formação de um si-mesmo firmemente delimitado e demarcado.⁶¹

Ao Estado republicano, especialmente seu exército, a *percepção* sobre Canudos era outra: não era uma comunidade paritária de cidadãos brasileiros desassistidos pelo poder público que ali se instalara. Era o inimigo. Não importa a sua fala. As vidas sertanejas são ceifadas na mesma proporção em que a República egoica se vê em perigo. A crueldade é o instrumento da inimizade. Urge uma necessária reconstrução perceptiva desse outro⁶². Se fazer representante de um verdadeiro ideal republicano exige uma renúncia tácita da hegemonia e da igualdade enquanto elemento *uniformizador* e *condicionador* de uma

⁶⁰ SELIGMANN-SILVA, op. cit., 2022, p. 176. E conclui: “[...] daí a história ser superada pelo testemunho, e a historiografia tradicional e sua teoria, pela poética do testemunho”. Idem.

⁶¹ HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência**. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017, pp. 96-97. (Grifos do autor).

⁶² “Para se libertar da roda de hamster, que gira cada vez mais rápido ao redor de *si mesma*, seria necessário restabelecer a relação com o *outro*, e quiçá para além do esquema amigo-inimigo schmittiano, ligado à violência da negatividade. Assim, faz-se necessária outra construção, uma *reconstrução do outro* que não desencadeie qualquer tipo de defesa imunológica destrutiva. Deveria ser possível estabelecer uma relação com o outro na qual o “deixasse estar” confirmando-o em sua alteridade, em seu ser-assim. Esse *sim ao assim* se chama *amistosidade* (*Freundlichkeit*). Ela não consiste em deixar o outro passivo, indiferente, mas é uma relação ativa, participante no seu ser-assim. Ela só é despertada diante do outro, do estrangeiro, e quanto maior for sua diferença tanto mais intensiva ela se tornará”. Op. cit., pp. 102-103.

população. Governos autoritários exigem esse modelo de sociedade. O totalitarismo, por seu turno, exige a extirpação do elemento “estranho” ao seu “corpo social”. O extermínio em massa tem aqui a sua “justificativa” injustificável. Compete enfatizar que em uma relação republicana de governo, a heterogeneidade constitui sua base. Uma pluralidade de línguas deve prevalecer como complementaridade⁶³. Nesse sentido, o conceito de *horizontalidade* na forma de governar emerge como força propulsora do verdadeiro espírito republicano. Frente a ela se esvai o seu antagônico modelo de governo, tendo como traço característico a *verticalidade* autoritária.⁶⁴ Constatase, aqui, uma ampla *percepção* das vozes dissonantes. Trata-se de falas, ou de outros elementos expressivos de comunicação, carregadas de sentido, de significado, emanando de si demandas coletivas, conferindo àquele que fala o seu lugar de *sujeito* partícipe da sociedade. Já a violência conduz ao seu pólo oposto, ou seja, a mudez absoluta.⁶⁵ Sobretudo, a violência busca modelar formas de comportamentos. Adestra o “sujeito” a se despir de qualquer vestígio de pensamento autônomo, ofuscando em si a percepção e assimilação da alteridade do outro que se constitui como elemento díspar, mas elementar em um regime democrático. Ao contrário, a ditadura não se abstém de sua capacidade de ditar. Arroga-se o direito de desmentir e desdizer a fala do outro, privando-o de sua singularidade exponencialmente humana. Parece cômico relacionar esses comportamentos nos entremeios de uma democracia engatinhante, ainda sôfrega em se autoafirmar, mas que se fazia valer enquanto tal, instrumentalizando a violência atroz contra seus inimigos. Só que esses inimigos não se faziam nas trincheiras de um batalhão estrangeiro, ou nos arsenais de guerra direcionados avidamente contra a república brasileira. Tratava-se, antes, de bravos sertanejos que morreriam por aquele que, pelo menos por um dia de suas castigadas vidas, ousou ouvi-los.

⁶³ OSMO; KUPERMANN, Op. cit. pp. 334-335.

⁶⁴ Jô Gondar aponta para as contribuições técnicas e teóricas de Ferenczi em sua prática analítica, situando-o fora da relação de poder geralmente visto entre analista e analisado. Está em paralelo aqui a prática clínica ferencziana com a possibilidade do fazer político, não pautado mais em ações verticalizadas de poder. A ela subsiste a horizontalidade enquanto modalidade dialógica de escuta e ação cidadã, não se restringindo a mera subserviência ao poder de Estado. GONDAR, Op. cit., p. 204.

⁶⁵ “Na violência, ao contrário, habita a mudez absoluta, a perda da fala [...]. Quem realmente possui a mentalidade da violência não se permite fazer acordos. Já a democracia tem um núcleo essencial comunicativo; ao falarem, as minorias também podem influenciar um processo de decisão. A ditadura proíbe o falar; ela dita”. HAN, Op.cit., p.109.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Sílvia Maria. O Rei dos Jagunços: uma fonte esquecida de Os Sertões. **Remate de Males**, Campinas, SP, v. 13, p. 31-40, nov. 2012.

_____. Manuel Benício: um correspondente da Guerra de Canudos.

Revista USP. São Paulo, n.54, p.82-95, jun./ago. 2002.

BARRETO, Dantas. **Última expedição à Canudos**. Porto Alegre: Editores Franco & Irmão, 1898, p.8. [Grifos meus].

BARTELT, Dawid Danilo. A mídia em campanha. In: Dossiê Canudos: Guerra dos Brasis.

Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, ano 10, nº 111, p.34-36, dez. 2014.

_____. **Sertão, República e Nação**. Tradução de Johannes Krestschmer e Raquel Abi-Sâmara. São Paulo: Edusp, 2009.

BENÍCIO, Manoel. **O rei dos jagunços**. Chronica histórica e de costumes sertanejos sobre os acontecimentos de Canudos. Rio de Janeiro: Typ. “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C. 1899. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221709> (Último acesso: 07/08/23).

CALASANS, José. **Cartografia de Canudos**. Salvador: Secretaria da Cultura e do Turismo do Estado da Bahia. Conselho Estadual de Cultura. EGBA. 1997.

_____. **Quase biografia de jagunços: o séquito de Antônio Conselheiro**. Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia. 1986.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. 3ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: LAEMMERT & C. 1905. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5351> (último acesso: 07/08/23).

FERENCZI, Sándor. **Psicanálise IV**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 1992.

GALVÃO, Walnice Nogueira (Org.); CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. Fortuna crítica: vários autores. São Paulo: Ubu Editora/Edições Sesc São Paulo, 2ª edição, 2019.

GONDAR, Jô. Ferenczi como pensador político. Rio de Janeiro: **Cad. Psicanálise**, v. 34, n.27, p.193- 2010, jul./dez. 2012.

HAN, Byung-Chul. **Topologias da violência**. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HOLANDA Karla Patrícia. A experiência da fome e seus testemunhos na cultura: trauma, desmentido e vergonha. In: KUPERMANN, Daniel (et. al.). **Ferenczi: inquietações clínico-políticas**. 1ª ed. São Paulo: Zagodoni, 2020.

HORCADES, Alvim Martins. **Descrição de uma viagem a Canudos**. Bahia: Litho-Typographia Tourinho. 1899.

MACEDO, Nertan. **Memorial de Vilanova**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renes; Brasília: INL, 1983.

MOITA, Sandro Teixeira. Todos Perdemos. In: Dossiê Canudos: Guerra dos Brasis. **Revista de História da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro, ano 10, nº 111, p.22-24, dez. 2014.

NOGUEIRA, José Carlos de Ataliba. **Antônio Conselheiro e Canudos: revisão histórica**. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

OSMO, Alan; Kupermann, Daniel. Confusão de línguas, trauma e hospitalidade em Sándor Ferenczi. **Psicologia em Estudo**. Maringá: v. 17, n.2, p. 329-339, abr./jun. 2012.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As coletividades anormais**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006, p. 95.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022.

_____. O local do testemunho. Florianópolis: **Tempo e Argumento**, v. 2., n.1, p.3-20, jan./jun. 2010.

_____. Narrar o Trauma – A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, vol. 20, n.1, p.65-82, fev. 2008.

TAVARES. Odorico. Depoimento dos sobreviventes. **O Cruzeiro**. Rio de Janeiro, ed. 39. Jul. 1947.

Disponível:<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=003581&Pesq=Ciriaco&id=443170212948&pagfis=54761> Acesso: 27/12/25.

VENTURA, Roberto. “A Nossa Vendéia”: Canudos, o mito da Revolução Francesa a formação de identidade cultural no Brasil (1897-1902). **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n.31, pp. 129-145. 1990.